LEI Nº 4.084, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011
Autoria: Sandro Henrique dos Santos

" Dá denominação a Rua 09, do Bairro Apolinário Pires, que passará à denominar-se Rua Ivani Miranda da Silva ".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1° - A Rua 09, no trecho compreendido entre a Rua 08 e a Rua Isaura Souza da Silva Pires, no Bairro Apolinário Pires, passará a denominar-se **Rua Ivani Miranda da Silva.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins ", 21 de dezembro de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA